



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identida de Gên.

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: "INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em 24/09/2025 12:52

Checksum: **5FF2B05E9B4BA5187463951A9C5239137F0E5ADE75D42F1FE727784A3E61C853**

